

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)**Memorando SISU/Manutenção Viária N° 240/2026.****Itapevi, 11 de fevereiro de 2026.****Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Manutenção Viária****Para: Secretaria de Governo****Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 010457/2026 – pavimentação da Rua Santa Isabel, bairro Jardim Portela****Ref.: Indicação N° 105/2026 - Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Mateus Andrade.**

Prezado Secretário,

Por meio deste, informo a Vossa Senhoria e ao ilustre Vereador (a) que a referida solicitação será incluída no cronograma de estudos e futuras ações do município.

Além disso, ressaltamos que nós, da Secretaria de Infraestrutura, temos promovido diversas ações na área de infraestrutura, o que resultou no planejamento de várias obras em nosso município.

Assim, informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi tem buscado recursos e dotação financeira para dar continuidade às intervenções de infraestrutura no município, considerando que é imprescindível um planejamento adequado e a alocação orçamentária necessária.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor

**Jonatas Felipe Francisco**

Secretário de Governo



# Assinaturas do documento



"Memo SISU.DO 240.2026"

Código para verificação: **OT4ZWNN8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 11/02/2026 às 11:52:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010457/2026** e o código **OT4ZWNN8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de fevereiro de 2026.

**Ofício S.G. nº 1472/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 105/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1472 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **0B6DXQCJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 24/02/2026 às 16:27:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010457/2026** e o código **0B6DXQCJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.